



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 137/2023

Sumário: Recomenda ao Governo que prossiga os esforços para a remoção do amianto presente nos estabelecimentos de ensino.

Recomenda ao Governo que prossiga os esforços para a remoção do amianto presente nos estabelecimentos de ensino

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que mantenha o compromisso já assumido na resolução do problema do amianto, fortalecendo as ações em curso e implementando medidas adicionais, suscetíveis de acelerar o processo de remoção desta substância dos estabelecimentos de ensino.

Aprovada em 31 de outubro de 2023.

O Presidente da Assembleia da República, *Augusto Santos Silva*.

117158225